

ACTA Nº 18/2006**Data da reunião ordinária: 04-09-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9.30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01-09-2006**Operações Orçamentais:** 839.026,44**Operações não Orçamentais:** 76.833,48

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve, a qual depois de aceite e discutida, foi aprovada por unanimidade:

- «Atendendo a que recentemente faleceu o munícipe Dr. Carlos Pereira Lucas e atendendo aos serviços prestados em prol do Entroncamento, como cidadão e como político, venho desta forma propor que no futuro lhe seja atribuído o nome de uma Rua, pelo que este assunto deverá ser analisado pela Comissão de Toponímia em próxima reunião.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente informou que no próximo dia 16 de Setembro, vai realizar-se, no Cine-Teatro S. João, uma Gala denominada “Carril Dourado”, com o objectivo de homenagear as Associações Culturais e Desportivas da Cidade, pelos seus feitos.

- Deixa aqui o convite aos Srs Vereadores se entenderem estar presentes.

- c) Continuando, o Exmo. Presidente perguntou aos Srs Vereadores se já receberam no seu e-mail a sua informação para a Sessão da Assembleia, acerca da actividade municipal, caso não se tenha verificado, deverão comunicar-lhe esse facto.

- d) Por último, o Exmo. Presidente informou os Srs Vereadores, de que o Sr Vice-Presidente vai estar no gozo de férias até ao dia 16 de Setembro corrente, pelo que se necessitarem de alguma informação daqueles Serviços, deverão solicitá-la à sua pessoa.

- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- a) Referiu que os Vereadores do Partido Socialista, querem deixar registado um voto de pesar pelo falecimento do Dr Carlos Pereira Lucas, Ex-Presidente desta Câmara e um Munícipe de referência, grande opositor ao antigo regime e um Combatente pelos Direitos, Liberdade e garantias dos mais desfavorecidos. Apresentamos as nossas sentidas condolências à Família enlutada pelo trágico desaparecimento do seu ente querido.

- b) A seguir, dirigindo-se ao Sr Presidente disse:

- Lamentamos que V. Exª omita informação deveras relevante à oposição, uma vez que, mais uma vez, tomámos conhecimento através da Comunicação Social, que o Tribunal de Contas tinha recusado a aposição do seu visto nos contratos adicionais, celebrado com a Constructora San José, referentes a trabalhos a mais da Empreitada da Praça Salgueiro Maia.

- Assim, gostaríamos de saber porque é que não fomos informados atempadamente desta situação, sendo certo que o acórdão do Tribunal de Contas datado de 20 de Junho.

- Solicitamos ainda que V. Ex^a. nos informe pormenorizadamente qual, o estado deste processo; Quais as providências que esta Câmara irá tomar para resolver o problema, sendo certo que esta omissão de informação demonstrou, uma vez mais, que existe um défice democrático na gestão da Câmara e uma falta enorme de respeito pela oposição.

- 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu que subscreve as declarações do Vereador Sr Alexandre Zagalo e acrescentou que o Sr Presidente ao convidar a CCDRLVT para visitar a Praça Salgueiro Maia, que apresenta irregularidades, não lhe parece de bom tom.

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Subscreve a proposta para atribuição do nome do Dr Carlos Pereira Lucas, a uma Rua do Entroncamento, achando que é uma pequeníssima homenagem a um homem muito bom, um lutador das causas da liberdade e da democracia.

- b) Sobre a notícia avulsa que vinha num jornal acerca da Praça Salgueiro Maia, agradece que o Sr Presidente esclareça a situação e a não ser verdade deverá fazer um desmentido.

- Acerca desta questão, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre o convite à CCDRLVT, não é verdade, porque não convidou ninguém.

- A Comissão é que veio efectuar esta visita pelo impacto que a obra teve e ao mesmo tempo que visitou, também, os Concelhos de Constância e Vila Nova da Barquinha.

- Em relação ao processo sobre o visto do Tribunal de Contas acerca dos trabalhos a mais e a menos da Praça Salgueiro Maia, não o trouxe à reunião, assim como nunca trouxe nenhum, porque é matéria da sua competência.

- Num destes processos o Tribunal de Contas entendeu que não estavam reunidas as condições, para ser visado, mas o assunto está a ser tratado devidamente e na altura própria informará a Câmara.

- Quanto à obra, está pronta e o empreiteiro receberá o que lhe é devido.

- No que respeita ao desmentido aos jornais, nunca o fez nem o faz, porque não desmente jornais nem jornalistas e está sempre disponível para os receber.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Agosto de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. João Vieira, por não ter estado presente na mesma.

- Nesta altura, o Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, referindo-se ao assunto intitulado “Pedido de Informação Prévia – José Maria Simões Fernandes”, solicitou que seja ouvida a gravação para que conste na integra o que foi dito pelos Vereadores Srs Henrique Leal e Alexandre Zagalo, neste processo.

- O Vereador Sr Henrique Leal subscreveu esta posição e não assinou a acta por não constar na íntegra o que foi proferido na discussão deste processo.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA JOVEM

- Do Serviços da Juventude, foi presente o seguinte regulamento respeitante ao “3º Concurso Nacional de Fotografia Jovem”:

- «1. O Concurso é promovido pelos Serviços de Juventude da Câmara Municipal do Entroncamento.

- 2. O 3º Concurso Nacional de Fotografia Jovem está aberto a todos os jovens, entre os 15 e os 35 anos, residentes e não residentes no concelho do Entroncamento.

- 3. O tema do concurso é “Gentes do Entroncamento”.

- 4. Cada participante poderá concorrer com um máximo de 3 trabalhos, a cores e/ou preto e branco, apresentados nos formatos 15 x 20 cm até 40 x 50 cm, devidamente apresentados em suporte de cartolina ou outro, com uma margem em volta de 5 cm.

- 5. As fotografias deverão ser identificadas na margem, em rodapé, com um pseudónimo, o título e um breve comentário. Os trabalhos deverão ser entregues, em envelope fechado, acompanhados de uma folha com a identificação do autor, onde deverá constar ainda a morada, contacto telefónico e fotocópia do Bilhete de Identidade. Na parte exterior do envelope deverá constar apenas o pseudónimo do autor.

- 6. Os trabalhos deverão ser entregues até às 17h do dia 31 de Outubro de 2006, nos Serviços de Juventude da Câmara Municipal do Entroncamento.

- 7. Os trabalhos remetidos por correio só serão considerados a concurso se tiverem como data limite do carimbo dos correios o dia 31 de Outubro de 2006, e endereçados a:

- 3º Concurso Nacional de Fotografia Jovem

- Câmara Municipal do Entroncamento

- Serviços de Juventude

- Largo José Duarte Coelho

- 2330-078 Entroncamento

- 8. A avaliação dos trabalhos será feita por um júri constituído por três elementos convidados pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- 9. Ao Júri é preservado o direito de não atribuir algum dos prémios se vier a concluir que os trabalhos apresentados não possuem mérito suficiente para o efeito.

- 10. A decisão do júri é soberana não havendo lugar a recurso.

- 11. Os trabalhos premiados bem como alguns dos melhores trabalhos seleccionados pelo júri serão apresentados em exposição pública, em data a definir.

- 12. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

- 13. Serão atribuídos 3 prémios monetários com o seguinte valor:

- 1º Prémio – €500;

- 2º Prémio – €250;

- 3º Prémio - €125.

- Os montantes acima referidos estão sujeitos à legislação fiscal em vigor designadamente o Código do IRS e o Código do IVA.

- 14. A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no dia 24 de Novembro de 2006, no âmbito das comemorações do dia do Concelho.

- 15. Aos premiados será entregue um título comprovativo da atribuição do prémio.

- 16. Os prémios monetários serão pagos nos serviços de contabilidade mediante a apresentação do título referido no número anterior bem como do cartão de identificação fiscal ou fotocópia do mesmo.
- 17. A organização reserva-se o direito de reproduzir e recolher no seu arquivo os trabalhos apresentados a concurso, sem quaisquer encargos.
- 18. A participação neste Concurso pressupõe a plena aceitação do presente Regulamento.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar este Regulamento, procedendo em conformidade com o mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

NOVO PROJECTO TEATRAL DA COMPANHIA DE TEATRO POUCA TERRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Da Divisão Cultural foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de apoio financeiro, efectuado pela Companhia de Teatro Pouca Terra, para o “Novo Projecto Teatral” que estão a preparar.
- «Serve o presente para informar V.Exa., que a Companhia de Teatro Poucaterra, está a preparar um novo projecto teatral intitulado, “Clara e Solange”, a 19ª produção da Companhia.
- Deste modo veio solicitar por parte da Câmara Municipal um apoio financeiro para o desenvolvimento da produção.
- Após reunião entre o Director da Companhia, (Rafael Vergamota) e o Coordenador destes serviços, (Henrique Macide), foi considerada a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3 500 euros, ficando a Companhia imposta a realizar duas apresentações no nosso Concelho e mais duas onde esta Câmara Municipal decida, sendo que estas ultimas, caso seja necessário transporte, o mesmo ficará a cargo do Município.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação e atribuir, o apoio financeiro de 3.500 Euros, conforme solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGENDA CULTURAL - 4º TRIMESTRE DE 2006

- Da Divisão Cultural foi presente uma informação a dar conhecimento das propostas agendadas para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano, sugerindo, relativamente aos espectáculos dos dias 28 de Outubro, 18 de Novembro e 2 de Dezembro, sugerem o pagamento de bilhete no valor de 2,50 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a referida Agenda Cultural, bem como o pagamento do bilhete proposto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 21/08/06 a 25/08/2006.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 51/01 – GONÇALVES & BAPTISTA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Da Firma Gonçalves & Baptista – Construções, Lda, com sede em Seiceira, Alvaiázere, titular do processo de obras número 51/01, foi presente a seguinte proposta:

- «Gonçalves e Batista Construções Lda, com sede em Seiceira, n.º 53 - 3250 Alvaiázere, sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alvaiázere sob o n.º 126, contribuinte fiscal n.º 502658681, representada por André Marques Gonçalves, casado, residente em Alvaiázere, o qual outorga em representação e na qualidade de sócio gerente da sociedade comercial.

- Vem na qualidade de proprietária, referente ao processo de obras n.º 51/01, propor à Exma. Câmara Municipal do Entroncamento segundo reunião efectuada com o Exmo. Sr. Vice-Presidente e no intuito de resolver a situação actual do processo.

- Sobre o valor indicado pela Câmara Municipal do Entroncamento, para a emissão do alvará de licença de obras propõe-se o pagamento da diferença entre o total a pagar e a compensação a efectuar ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, (não incluindo a cedência de um espaço com cerca de 100 m2 e uma garagem) onde passará a ser instalada a nova sede do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, com a actual sede no local da obra.

- Sendo o montante de 40.340,00 € (quarenta mil, trezentos e quarenta euros) previstos por 24 meses, mas que certamente se irão prolongar por mais 12 meses, devido ao atraso que se verifica até à actual data.

- Sendo por isso acrescido de mais 5.040,00 € como pagamento das rendas por um período de mais um ano (12 meses), ($420.00\text{€}/\text{mês} \times 12 \text{ meses} = 5.040.00\text{€}$), e conforme o paragrafo terceiro há ainda a pagar um valor de 50,00€/dia ($50,00\text{€}/\text{dia} \times 365 \text{ dias} = 18.250,00\text{€}$).

- Totalizando o valor da compensação de 63.630,00€. (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta euros)

- Para se poder confirmar estes valores juntam-se cópias dos contratos estabelecidos com o Grupo Desportivo dos Ferroviários e os proprietários da sede transitória, onde se encontra actualmente o Grupo Desportivo.

- Solicita-se assim uma resposta a esta proposta, julgando-se que esta possa merecer a vossa atenção, com o objectivo de se resolver os diferendos actuais relativos ao processo.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou, por maioria, rejeitá-la, com 5 votos contra e 2 abstenções.

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Abstemo-nos, por razões éticas e deontológicas, visto que este assunto está a ser tratado no Tribunal Administrativo e está cometido aos respectivos advogados do município do Entroncamento.

- Pelo que entendemos que antes desta questão ter sido apreciada por este executivo deveria a mesma ter sido posta ao exame dos ilustres mandatários desta Câmara».

- Também o Exmo. Presidente declarou o seguinte:

- «Ao contrário do que pensam os Srs Vereadores do Partido Socialista entendo que só se a Câmara estivesse receptiva à proposta apresentada pela Firma é que seguiria para parecer dos advogados desta Câmara.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 07/88 - (LOTE Nº 94) – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Na sequência da deliberação de 20 de Março de 2006, acerca do pedido de alteração ao lote nº 94 do Alvará de loteamento nº 07/88, sito na Avenida Villiers Sur Marne (Casal Saldanha), nesta Cidade, em nome de Manuel Pereira da Silva, e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo este processo, acompanhado da seguinte informação da D.U.O.P.:

- «Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 20.30.06, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/88.

- A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, sendo as taxas de urbanização consideradas no respectivo processo de obras.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, deferir a alteração solicitada, de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Os Vereadores Sr Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Abstemo-nos porque a metodologia apresentada não tem sido a habitual e onde se refere aos estacionamento existentes na via pública, não se refere se são os exigíveis pelo que solicitaram parecer pormenorizado no dia 20/3/2006 aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e até à data não lhes foi dado.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 712.814,96 € (setecentos e doze mil oitocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5248 ao 5479.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

ALTERAÇÃO AOS PROJECTOS DE REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação, relativa à Alteração aos Projectos de Regulamento de Estacionamento:

- «Em complemento da anterior infirmação sobre esta matéria, e depois de a mesma ter sido apreciada em reunião de Câmara, fomos informados pela empresa que comercializa os parcometros que os mesmos não estão preparados para dar trocos em moedas de 1 e 2 cêntimos.

- Assim sendo há que fazer mais algumas alterações às propostas anteriormente apresentadas e que são as seguintes:

- 1) **No projecto de regulamento municipal das zonas de estacionamento de superfície de duração limitada taxada do Entroncamento.**

Artigo 3º

Duração do estacionamento

- 1— O estacionamento nas zonas referidas nos artigos anteriores ficará sujeito a um período de tempo máximo de permanência de duas horas, **à excepção do denominado antigo parque da estação, que embora não tendo limite de permanência, será taxado entre as 8 e as 20 horas;**

- 2— A Câmara Municipal do Entroncamento, tendo em conta a evolução do trânsito e a situação particular de cada zona de estacionamento, poderá vir a alterar esse período.

Artigo 5º

Taxas

- 1-

- 2-

- 3-....

- 4 - Contudo se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem actualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a actualização terá lugar de 5 em 5 anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

- 5 - A tabela actualizada, depois de aprovada pelo executivo, será publicitada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

- ANEXO B

- Tabela de taxas

- (Taxas com iva incluído)

- 1. Estacionamento nos arruamentos

Período de estacionamento(*)	Valor
15 minutos	0,10 €
30 minutos	0,20 €
45 minutos	0,30 €
60 minutos	0,40 €
75 minutos	0,55 €
90 minutos	0,70 €
105 minutos	0,85 €
120 minutos	1,00 €

- (*) por cada período de 15 minutos ou fracção

- 2. Estacionamento no denominado antigo parque da estação

- Por dia ou fracção – 1,00 €
- Horário – entre as 8 h e as 20 horas
- O Anexo A registará a seguinte alteração:

- ANEXO A

- Planta da zona A — Zona de estacionamento de duração limitada taxada

- Onde se lê:

- A zona A inclui o parque de estacionamento da Avenida do Dr. José Eduardo Vítor das Neves.

- Deve ler-se:

- A zona A inclui o denominado antigo parque da estação, que é, no âmbito do presente regulamento, considerado uma zona de estacionamento.

- 2. No projecto de regulamento do parque de estacionamento subterrâneo da praça Salgueiro Maia, Entroncamento.

- O ANEXO B passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO B

- Taxas (com Iva incluído)

- Taxação fraccionada:

Período de estacionamento	Taxa
15 minutos	0,05 €
30 minutos	0,15 €
45 minutos	0,25 €
60 minutos	0,35 €
75 minutos	0,45 €
90 minutos	0,55 €
105 minutos	0,65 €
120 minutos	0,75 €
135 minutos	0,90 €
150 minutos	1,05 €
165 minutos	1,20 €
180 minutos	1,35 €
Acresce por cada período de 15 minutos ou fracção	0,15 €

- Taxação periódica – preço mensal

Título diurno	30 €	Estacionamento entre as 8 h e as 20 horas
Título nocturno	20 €	Estacionamento entre as 20 h e as 8 horas
Título “24 horas”	50 €	Estacionamento 24 horas por dia

- Estes títulos deverão ser adquiridos até ao último dia do mês anterior e têm validade mensal.

Título “cliente”

Por cada período de 15 minutos ou fracção	0,05 €
---	--------

- Estes títulos poderão ser adquiridos pelos empresários identificados nessa qualidade, com o objectivo de os atribuírem aos seus clientes.
- Estas alterações vêm complementar as aprovadas na última reunião de Câmara.

- Após deliberação de Câmara sobre estas alterações, o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para integrar a proposta existente naquele órgão sobre este assunto.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise e após o Exmo. Presidente ter dado as explicações julgadas necessárias, deliberou por unanimidade, aprovar estas alterações aos projectos de Regulamento de estacionamento e remetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para integrarem as propostas existentes naquele órgão sobre o assunto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO – CESSAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa ao Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado sobre a Cessão da Posição Contratual:

- «Em face da recente constituição da Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado e tendo em conta o contrato celebrado entre este Município e o Consórcio constituído pelas Firms Nogueira & Matias, L^{DA} e Castanheira & Soares, L^{DA} em 26 de Julho de 2005, pelo valor de € 897 100,61 acrescido de IVA, para execução dos Trabalhos da empreitada **“Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda”** proponho a celebração de um contrato de cessão da posição contratual deste Município a favor da referida Fundação, transferindo-se, com aquela cessão todos os direitos e obrigações constantes do referido contrato.

- Relativamente às verbas transferidas pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres vai ser presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 07 de Setembro de 2006, uma revisão orçamental, a qual permitirá que este Município proceda à respectiva transferência para a Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e após aceitar e discutir esta proposta, deliberou aprová-la, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do ofício nº 222/06, da Assembleia Municipal do Entroncamento, que comunica que vai realizar no próximo dia 07 de Setembro, pelas 21,00 horas, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência de todos os elementos que compõem esta Câmara.

- Foi tomado conhecimento.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.